

- 1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
- 2 NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR,
- 3 PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021, ÀS 11:00 HORAS,
- 4 REMOTAMENTE.

Aos trinta e um de março de 2021, às 11 horas e 05 minutos iniciou-se remotamente (on line), por intermédio da plataforma de reuniões virtuais "Google Meet", a reunião ordinária da Egrégia 7 Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Diretor, Professor Carlos 8 Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Kone Cesário, Vice Diretora; Flávio Alves 9 Martins, Sidney Guerra, Vanessa Oliveira Batista, Representante Professores Titulares; Luiz 10 Eduardo de Vasconcellos Figueira, Margaria Maria Lacombe Camargo, Representante 11 Professores dos Associados, Daniela Barcellos, Representante dos Professores Adjuntos; 12 Fábio Schecaira, Representante dos Professores Adjuntos; Rachel Herdy, Representante do 13 Departamento de Teoria de Direito; Marilson Santana, Representante do Departamento de 14 Direito do Estado, Renata Versiani, Representante do Departamento de Direito Social e 15 Econômico, Andreia Rangel, Representante do Departamento de Direito Civil; Raquel, 16 Diogo Xavier, Fatima Madruga, Marcio Capella da Silva, Thiago Moreira Chagas, Representantes Titulares dos Técnicos; Alexia Goulart, Gabriel Batista, Renan Brochi, Gabriel 17 Cardoso, Isabela Coimbra, Julia Abate, Juliana Lie, Maria Augusta Soeiro, Vinicius Novaes, Yuri Representantes do CACO. Ato seguinte, o Presidente informou haver quórum 19 Lagina, suficiente para o início da reunião. O Presidente, preliminarmente, cumprimentou os presentes. 21 Prestou solidariedade aos que estão passando por momentos de dificuldade, e se mostrou disposto a ajudar no que for preciso e demonstrou solidariedade também pela situação do país. Ato seguinte, o Presidente, informou os seguintes pontos a serem INCLUÍDOS EM PAUTA, 24 INCLUSÃO NO PONTO 04 - PROGRESSÃO/PROMOÇÃO. Processo SEI nº 25 23079.014963/2014-96 - Interessada Professora Carmen Lucia Macedo; Processo SEI nº 26 23079.203336/2021-57 – Interessada Professora Márcia Cristina Xavier. **INCLUSÃO NO** 27 PONTO 09 - PROCESSOS DE PESQUISA E EXTENSÃO: Processo SAP nº 23079.000803/2021-99 – Interessado Professor Angelo Luis de Souza Vargas; Processo SAP nº 28 23079.000804/2021-33 - Interessado Professor Guilherme Kronemberg Hartmann; Processo 29 30 SAP nº 23079.000805/2021-88 – Interessado Professor Siddharta Legale Ferreira; Processo SAP 31 nº 23079.000806/2021-22 – Interessado Professor José Roberto Franco Xavier. **INCLUSÃO** 32 <u>COMO PONTO 13</u>. ELEIÇÃO DE CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE DIREITO DO 33 ESTADO. EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, as inclusões foram aprovadas por unanimidade. Passando aos **INFORMES**, informou que a Prof. Carolina Pizoeiro não pode estar presente, desse modo, resumiu o informe sobre os pedidos de vaga de Professores Substitutos. Informou que será cada vez mais difícil realizar esses pedidos de professor 37 substituto. Informou também que estão sendo encaminhadas dúvidas à CCDOC e possivelmente será realizada reunião com a Pró-Retora de graduação. Demonstrou preocupação devido a mudanças de critérios e desacordos com relação aos prazos dos contratos e as datas de início de semestre. Informou que tudo está sendo feito para que não haja prejuízo aos alunos. Realizou 41 também um informe sobre a realização dos três concursos para Professores Efetivos, nas áreas de Trabalho e Processo de Trabalho, Processo Civil e TGE. Esses concursos têm tido datas 42 marcadas e adiadas devido a situação de pandemia, os Chefes de Departamento estão atentos

Página 1

ATA CONGREGAÇÃO FND 31 DE MARÇO DE 2021.



com relação aos prazos de validade. Passou a palavra para a Prof. Kone que realizou informe 45 sobre o Projeto de Pesquisa "Incluir Direito" em parceria com o CESA (Centro de Estudos de Sociedade de Advogados), relativo à inclusão de alunos negros na sociedade de advogados. Informou que o projeto está sendo acompanhado pelo CACO, pelo PPGD e o Professor Philipe, 48 Coordenador de Pesquisa. A Professora Kone informou detalhes sobre o Projeto. Informou 49 também que o Projeto irá passar no colegiado do PPGD. Com a palavra Prof. Vanessa completou 50 o informe da Prof. Kone. Com a palavra, Prof. Bolonha realizou informe sobre a falta de 51 servidores, informou que a Reitoria se posicionou que é um problema generalizado em toda a UFRJ. Informou que a FND perdeu onze servidores nos últimos meses. Informou que não há previsão de concursos para servidores. Realizou informes sobre o término das obras e pintura do 54 3° e 4° andar. Além disso, informou sobre um incidente, dois quadros da entrada do terceiro andar caíram da parede e estão guardados para restauro. Passou a palavra para Isabela que realizou informes gerais sobre o início do semestre. Prof. Bolonha passou a palavra para a Prof. Vanessa que agradeceu os votos em sua chapa de Representação de Professores Titulares na Congregação. Realizou informes também sobre o evento "Políticas Públicas e planos nacionais de Direitos Humanos" que será transmitido online pelo Youtube da FND no dia 08/04/21, quintafeira, 18h. O Presidente passou para a ORDEM DO DIA. PRIMEIRO PONTO DA PAUTA, 60 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE **2021.** EM DISCUSSÃO, Raquel Herdy solicitou que a ata fosse retificada. Com a palavra, O 63 Prof. Bolonha informou que as atas são elaboradas de forma correspondente aos áudios. EM VOTAÇÃO, a ata com as correções foi aprovada por unanimidade. PONTO 02: 65 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NA 66 CONGREGAÇÃO. O Presidente elogiou o sistema de votação da TIC/UFRJ. O Presidente agradeceu a todos os Representantes dos Professores Titulares que participaram da Congregação: 67 Ana Lúcia Sabadell, José Ribas Vieira, Juliana N. Magalhães, Vanessa Oliveira Batista, Flávio Alves Martins, Alexandre Assumpção e Sidney Guerra. Informou que as chapas eleitas foram: 70 CHAPA 01 – Titular: o Prof. Flávio Alves Martins, suplente o Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves (com 5 votos); CHAPA 02 -Titular Prof. Sidney Guerra, suplente a Prof. 71 Vanessa Oliveira Batista (com 4 votos). O Presidente realizou parabéns aos novos representantes. Passou a palavra para a Prof. Daniela que agradeceu a todos os envolvidos especialmente ao Felipe e o Prof. Carlos Magno. Com a palavra, o Presidente agradeceu a todos os Representantes 74 75 dos Professores Associados que participaram da Congregação: Flávio Martins, Marcos Vinicius, Sidney Guerra, Nilo Pompílio. O Presidente realizou parabéns aos novos representantes. 76 Informou que as chapas eleitas foram: CHAPA 01 - Titular o Prof. Luiz Eduardo de Vasconcellos 78 Figueira, suplente Prof. Luigi Bonizzato (com 11 votos); e CHAPA 02 - Titular a Prof. Margaria Maria Lacombe Camargo, suplente a Prof. Lilian Márcia Balmant Emerique (com 10 votos). O Presidente passou a palavra a Presidente da Comissão, Prof. Andreia, que agradeceu ao Felipe e ao Prof. Daniel. Com a palavra, o Presidente agradeceu a todos os Representantes dos Técnicos na Congregação: Raquel, Jaqueline, Raoni, Elisa Vital, Fatima Madruga, Diogo Xavier. O 83 Presidente realizou parabéns aos novos representantes. Informou que as chapas eleitas foram: CHAPA 01 - Titular o Thiago Moreira Chagas, suplente a Mariza Cezira (com 31 votos); CHPA 85 02 - Titular o Diogo Xavier da Mata, suplente o Bruno Hayroldes de Albuquerque (com 26 votos); e CHAPA 03 - Titular o Marcio Capella da Silva, suplente a Raquel Cristina (com 27 87 votos). O Presidente agradeceu à Comissão Eleitoral. Passou a palavra ao Prof. Marilson informou que a eleição procedeu normalmente e se demonstrou à disposição para qualquer



89 esclarecimento. EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, as eleições 90 foram homologadas. Passou a palavra ao Prof. Sidney que agradeceu pelo pelos votos como representante dos professores Titulares na Congregação. Informou que a representação será em conjunto com a Prof. Vanessa. Agradeceu também a anterior representação com o Prof. Nilo Pompilio. Desejou aos novos integrantes muito sucesso. O Presidente passou a palavra a Servidora Fatima Madruga que informou como se realizou a eleição dos representantes técnicos 95 na Congregação e agradeceu a equipe pelo trabalho. PONTO 03 - ELEIÇÃO DE DIREÇÃO **AUTORIZAÇÃO** 96 (CONSULTA). 3.1 **PARA** REALIZAÇÃO DA **CONSULTA** 97 ELETRONICAMENTE - EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, a forma eletrônica de votação para consulta eleitoral para Direção fora aprovada. 3.2 SUGESTÃO 99 DE CRONOGRAMA. <u>DISCUSSÃO</u>, não houve manifestações. <u>EM VOTAÇÃO</u>, o 100 cronograma fora aprovado por unanimidade. 3.3 SUGESTÃO DE COMISSÃO ELEITORAL - Prof. Cezar Augusto (Presidente), Ronaldo, Renan. EM DISCUSSÃO, houve sugestão pelo 102 Prof. Flávio de que fossem designados suplentes para a Comissão. O Presidente perguntou quem 103 gostaria de se candidatar. A Prof. Rachel Herdy se manifestou para ser suplente do Cesár. A discente Isabela Coimbra se manifestou para ser suplente do Renan. A Servidora Fátima se manifestou como suplente do Ronaldo. EM VOTAÇÃO, a Comissão Eleitoral fora aprovada por 105 106 unanimidade. 3.4 GESTÃO. O Presidente sugeriu o nome do Servidor Felipe Peixoto para gerir a votação. EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, a gestão pelo Felipe 107 foi aprovada por unanimidade. PONTO 04. PROMOÇÃO/PROGRESSÃO: Processo SEI nº 108 23079.220112/2020-29 - Interessado Professor Nilo Cesar Martins Pompilio Da Hora. 109 110 Alteração da Presidência da Banca para compor a Comissão de Progressão Funcional de Associado III para Associado IV. Banca aprovada na reunião do dia 24/02/21: Professora 111 Vanessa de Oliveira Batista Berner (FND/CCJE/UFRJ), Professores Antônio José Ledo Alves da 112 Cunha (Fac. de Medicina/CCS/UFRJ), e Wilson John Pessoas Mendes (IFCS/CFCH/UFRJ). 113 114 Alteração da Presidência para o Prof. Sidney Guerra. EM DISCUSSÃO, não houve 115 manifestações. EM VOTAÇÃO, a alteração da Presidência foi aprovada por unanimidade. Processo SEI nº23079.201266/2021-01 - Interessado Professor Paulo Emílio. Aprovação do 116 Relatório exarado pela Comissão. O Presidente alertou ao Prof. Sidney que faltou a conclusão no 118 Despacho de aprovação. O Presidente passou a palavra ao Prof. Sidney Guerra que esclareceu 119 que o interessado foi aprovado na avaliação e informou que vai retificar o Parecer. O Presidente 120 informou que o Prof. Paulo Emilio cumpriu todos os pontos necessários para aprovação. EM **<u>DISCUSSÃO</u>**, não houve manifestações. **<u>EM VOTAÇÃO</u>**, o Parecer foi aprovado por 121 unanimidade. Processo SEI nº 23079.202164/2021-02 - Interessada Professora Ana Paula 122 123 Fohrman. Aprovação do Relatório exarado pela Comissão. O Presidente leu o Parecer. EM **<u>DISCUSSÃO</u>**, não houve manifestações. **<u>EM VOTAÇÃO</u>**, o Parecer foi aprovado por 124 unanimidade. Processo SEI nº 23079.221235/2020-87 - Interessada Professora Carolina 125 126 Cyrillo. Para homologação do resultado da avaliação realizado pela Comissão de Avaliação. Leu 127 a ata de Resultado da progressão por mérito. EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, a ata do Resultado foi aprovada por unanimidade. INCLUSÃO NO PONTO 04 – PROGRESSÃO/PROMOÇÃO. Processo SEI nº 23079.014963/2014-96 - Interessada 129 130 Professora Carmen Lucia Macedo. Indicação de Banca para compor a Comissão de Promoção de Adjunto IV para Associado II. Banca: Professor Antônio José Ledo Alves da Cunha (Fac. de 131 Medicina/CCS/UFRJ), Professora Vanessa de Oliveira Batista Berner (FnD/CCJE/UFRJ) e Professor Wilson John Pessoas Mendes (IFCS/CFCH/UFRJ). EM DISCUSSÃO, passou a 133



palavra ao Prof. Marilson. Ele esclareceu o caso e informou sobre a questão da proibição da progressão múltipla na Universidade. O Presidente solicitou que fosse encaminhado somente a 135 aprovação da Comissão de Avaliação para Associado. EM VOTAÇÃO, os nomes dos membros da Comissão foram aprovados por unanimidade. Processo SEI nº 23079.203336/2021-57 -137 138 Interessada Professora Márcia Cristina Xavier. Indicação de Banca para compor a Comissão 139 de Progressão Funcional de associado I para Associado II. Banca examinadora a ser composta 140 pelos seguintes professores: Antônio José Ledo Alves da Cunha (Fac. de Medicina/CCS/UFRJ), 141 Vanessa de Oliveira Batista Berner (FnD/CCJE/UFRJ) e Wilson John Pessoas Mendes 142 (IFCS/CFCH/UFRJ). Presidente informou sobre a sobrecarrega da Prof. Vanessa. O Professor 143 Marilson indicou o nome do Prof. Sidney Guerra para substituição da Prof. Vanessa. O Prof. Sidney Guerra aceitou a substituição. PONTO 05: TITULARIDADE - Processo SEI nº 23079.221363/2020-21 - Interessado Professor Carlos Eduardo Adriano Japiassu. Homologação do resultado da avaliação realizado pela Comissão de Avaliação. O Presidente leu a Ata de Resultado. EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, a ata de resultado foi aprovada por unanimidade. O Presidente parabenizou o Prof. Carlos Eduardo Japiassu. PONTO 06 - ESTÁGIO PROBATÓRIO. Processo SAP nº 23079.000376/2021-49 (Avaliação Prévia) - Interessado Prof. Carolina Pizoeiro. Aprovação de Parecer da Prof. 150 151 Cínthia Konder. EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, o parecer foi aprovado por unanimidade. Processo SEI 23079.202422/2021-42 - Estágio Probatório Final -152 153 Interessada Professora Verônica Lagassi. Composição da Banca: Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves (presidente); Prof. Mauro Osório da Silva (FND); Prof. Fernando Augusto 154 155 da Rocha Rodrigues (IFCS); GabrieL Batista (Discente). EM DISCUSSÃO, não houve 156 manifestações. EM VOTACÃO, a aprovação da banca foi aprovada por unanimidade. PONTO 07: REGIME DE 40H D.E. PARA 40H. Processo SAP 23079.058106/2018-21 - Interessada 157 Professora Daniela Barcellos - Renovação e aprovação do Relatório de Atividades. O Presidente 158 159 passou a palavra à Prof. Andreia que esclareceu questões sobre o Relatório de Atividades que foi 160 aprovado em Reunião no âmbito do Departamento. A Prof. Daniela também esclareceu o ponto. EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, o relatório foi aprovado por 161 unanimidade. PONTO 08: AFASTAMENTO - Processo SEI 23079.043429/2018-11 -Interessada Professora Carolina Cyrillo - Prorrogação do prazo para Afastamento no País para 163 Qualificação (com remuneração, sem auxílio-viagem). Data inicial 01/04/2019 até 01/08/2021, 164 requerimento de prorrogação até 12/03/2022. EM DISCUSSÃO, O Presidente solicitou 165 esclarecimentos ao Chefe de Departamento sobre a questão da substituição nas disciplinas. Prof. 166 Marilson informou que haverá substituição, mas que sempre há impacto no âmbito 167 departamental. A Prof. Kone solicitou informações sobre a questão de previsão do PDI 168 (Programa de Desenvolvimento Institucional). A Prof. Kone explicou como funciona o PDI, 169 informando que anualmente é necessário que cada Chefe realize a previsão de quais servidores 170 irão realizar afastamento e licenças para qualificação no próximo ano. Ela esclareceu que isso é necessário para que o Ministério da Economia realize o planejamento. A Prof. Kone alertou que se não haver previsão no PDI a pessoa que realizar afastamento sem previsão no PDI corre o 174 risco de ter que devolver aos cofres públicos os proventos recebidos. A Prof. Kone esclareceu também que é possível que o Chefe realize uma alteração no quantitativo de afastamento, caso 176 haja demanda ao longo do ano. Ela informou que ainda não fora encaminhado pela PR-4 177 orientações de preenchimento do PDI de 2021. Com a palavra, o Prof. Marilson informou que o Departamento aprovou o afastamento da interessada. Com a palavra, a Prof. Andreia também 178



179 prestou esclarecimento sobre o PDI. A Prof. Kone esclareceu que o PDI preenchido nesse ano de 180 2021 valerá para o ano de 2022. O Presidente frisou a necessidade de zelo e cuidado nas 181 informações devido ao grande volume de normativas que são emitidas pela UFRJ e pelo Governo Federal sobre esses assuntos. O Presidente esclareceu que a licença da interessada fora 183 anteriormente prevista no PDI e que a prorrogação poderá ser prevista no próximo PDI de 2022. Com a palavra, a Prof. Margarida informou que votará favoravelmente na confiança do 184 185 respectivo Departamento. O Prof. Flávio Martins se manifestou pelo chat de forma a acompanhar o voto da Prof. Margarida, isto é, na confiança do que foi decidido no âmbito do 186 Departamento. **EM VOTAÇÃO**, a prorrogação do afastamento foi aprovada por maioria, com 187 188 uma abstenção. PONTO 09: PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO - Processo SAP nº 23079.000760/2021-41 - Interessado Professor Emiliano R. Brunet Paes. Homologação ad 189 190 referendum - Grupo de pesquisa intitulado "Grupo de Estudos das Instituições Democráticas, Sociedade e Políticas Públicas". EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, o parecer foi aprovado por unanimidade. <u>INCLUSÃO NO PONTO 09 - PROCESSOS DE</u> PESQUISA E EXTENSÃO: Processo SAP nº 23079.000803/2021-99 – Interessado Professor 194 Angelo Luis de Souza Vargas. Trata-se de curso de extensão, intitulado "Curso de atualização dos operadores da justiça desportiva". EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM 195 VOTAÇÃO, o parecer foi aprovado por unanimidade. Processo SAP nº 23079.000804/2021-33 197 - Interessado Professor Guilherme Kronemberg Hartmann. Trata-se de curso de extensão, 198 intitulado "Ações de família: aspectos práticos". **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. VOTAÇÃO, parecer foi aprovado por unanimidade. Processo 199 0 200 23079.000805/2021-88 - Interessado Professor Siddharta Legale Ferreira. Trata-se de 201 projeto de extensão, intitulado "UFRJMUN- Model United Nations Universidade Federal do Rio de Janeiro.". EM DISCUSSÃO, não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, o parecer foi 202 aprovado por unanimidade. Processo SAP nº 23079.000806/2021-22 - Interessado Professor 203 José Roberto Franco Xavier. Trata-se de curso de extensão, intitulado "Curso Livre -205 Introdução à Pesquisa Criminológica". **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM** 206 VOTAÇÃO, o parecer foi aprovado por unanimidade. PONTO 10: SUBSTITUIÇÃO DO 207 PROFESSOR VICENTE ANTÔNIO DE CASTRO (COPPEAD) PELO PROFESSOR 208 HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO (FACC) NAS COMISSÕES 209 DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DE PROFESSORES ADJUNTOS. <u>EM DISCUSSÃO</u>, 210 não houve manifestações. EM VOTAÇÃO, a ata com as correções foi aprovada por 211 unanimidade. PONTO 11: RECURSO NO PROCESSO 23079.224788/2020-91 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - INTERESSADO SR. º ALEXANDRE PINTO. O Presidente passou 212 213 a palavra para a Prof. Rachel que informou ser posição unanime do Departamento o não arquivamento do processo, pois para o Departamento, a PR-4 solicitou que fosse aguardado a 214 ocorrência de novas vagas. A Professora leu o despacho da PR-4. Com o uso da palavra 215 autorizado pela Congregação, o Prof. Alexandre informou que apresentou todos os exames e 217 documentos necessários para a nomeação e posse. Esclareceu suas questões sobre o processo e 218 informou ser de seu interesse o prosseguimento dos tramites do concurso para que a nomeação 219 ocorra. Informou que a Reitora manifestou que a validade do concurso iria até 17 de janeiro 220 2021, de acordo com a Portaria nº 567/2021. Solicitou que seu recurso fosse provido pela 221 Congregação e solicitou também que o processo seja remitido à PR4 para que possa emitir 222 parecer. Ele agradeceu pelo uso da palavra e reiterou o pedido do seu recurso. Com a palavra, o Prof. Marilson informou que originariamente a candidata aprovada e convocada à nomeação e a 223



posse desistiu da vaga, ela manifestou a desistência antes da posse. Informou que a Congregação, 225 desse modo, decidiu que a vaga seria colocada à disposição de outro Departamento da FND. 226 Frisou ser de competência da COTAV a deliberação sobre vagas de concurso público. Além disso, destacou que a Congregação não deva se manifestar a respeito de competência superior. 228 Ele entende que o arquivamento fora oportuno porque todos os atos administrativos do processo 229 foram exauridos, dessa forma não existia outro ato a ser realizado a não ser o arquivamento. 230 Destacou que, caso o interessado julgue oportuno realizar o pedido de reconsideração, esse 231 deveria ser direcionado à PR-4 e não à Congregação. Ressaltou que não existe previsão de 232 reserva de vaga em concurso público, dessa forma, é preciso reiterar que o MPF está fiscalizando 233 esses editais para resguardar essa proibição. O Professor Marilson solicitou que ficasse 234 registrado em ata que "vota contra qualquer procedimento que seja destinada à reserva de vagas". Informou que as vagas de 2021 que novamente serão destinadas à Unidade e discutidas 235 236 na Congregação serão à necessidade e à oportunidade de cada Departamento. Então, 237 considerando que não há reserva de vaga e que essa vaga é originariamente do Departamento de Direito de Estado, para o Professor Marilson a Unidade não pode desarquivar o processo, devendo o interessado se dirigir à PR-4. A Prof. Margarida endossou as palavras da Prof. Rachel. 240 Com a palavra a Alexia, trouxe o ponto de vista do CACO sobre o caso. Informou que a desistência da candidata ocasionou um prazo muito inferior para a continuidade dos atos. Ela 242 reforçou que a vaga não existe mais no âmbito da FND e da UFRJ, uma vez que quando passa do 243 prazo estipulado, a vaga depende da existência de um novo concurso válido, que não é o caso em 244 questão uma vez que já se passaram dois anos. Reforçou também que não se trata de questão orçamentária, mas sim uma questão administrativa. Informou que A PR-4 não tem poder de reservar vaga. Reiterou que a vaga foi perdida e caso exista uma nova vaga pelos critérios da COTAV, elas irão passar pela PR4 e pela Congregação. Será feita uma nova consulta aos Departamentos e Coordenação de Graduação para levantar a necessidade de vagas e para onde 248 serão destinadas. Com palavra, a Prof. Kone informou que a PR4 ocorreu em erro uma vez que ela não tem prerrogativa de aguardar vagas futuras e nem vagas que venham a surgir. A Prof. Kone esclareceu que é necessário declarar o arquivamento, porque objeto do processo se 251 extinguiu. Informou que o art. 52 da lei 9.784 determina que o órgão competente tem o direito de 253 declarar o processo extinto se sua finalidade terminou e quando o objeto se extinguir. Com a palavra, o Gabriel relembrou sobre a precariedade dessa vaga e que ela fora objeto de discussão 254 255 em outra Congregação com objetivo de aproveitamento por meio de critérios excepcionais. 256 Reforçou que a vaga, no entanto, hoje está perdida. Reforçou que o despacho da PR-4 fora negativo, pois se não tivesse sido, o candidato teria sido nomeado. Destacou que se há alguma 257 258 dúvida com relação a esse despacho da PR-4 essa discussão deve levada ao CONSUNI, pois não é de competência da Congregação decidir. Informou que o entendimento do CACO é que o 259 processo seja arquivado por perda de objeto, uma vez que o não arquivamento ocasionaria uma 261 reserva de vaga. Encaminhou a negativa do CACO com relação ao Recurso. Com a palavra, a 262 Prof. Rachel frisou que existe uma discordância com relação a interpretação do despacho e que, para ela, não existe uma resposta negativa da PR-4. Para ela, a PR-4 não pede o arquivamento do processo, mas que fossem aguardadas as possíveis vagas que poderão ser liberadas, então 264 também não estaria garantido vagas. Para a Prof. Rachel a Congregação estaria antecipando uma decisão que caberia à PR-4 arquivar ou não. Com a palavra, o Prof. Fabio informou que o pedido 266 267 é de desarquivamento somente. Com a palavra o Prof. Marilson frisou que não entrou na discussão do mérito do despacho da PR-4, porque não é de competência da PR-4 discutir as 268



269 possíveis vagas, porque essas possíveis vagas são discutidas por uma comissão chamada de 270 COTAV que é composta de dois colegiados, o CEG e o CEPG e depois são encaminhadas ao 271 CONSUNI. Na opinião do Prof. Marilson não existe motivação para desarquivar, se não há mais 272 concurso válido, com todo pesar, não tem como desarquivar. Com a palavra, o Prof. Flavio 273 concordou com a Rachel que o Despacho da Pró-Reitora não caberia dúbia interpretação. Frisou 274 que a questão a ser discutida é se a Pró-Reitora extrapolou as suas competências administrativas. 275 Para o Prof. Flávio parece que ela extrapolou as suas atribuições. Ele destacou que quem tem a 276 competência de atribuir vaga é o CONSUNI ou a Reitora. Com a palavra, a Prof. Renata 277 solicitou esclarecimentos a Prof. Rachel. A Prof. Renata salientou que as dúvidas deveriam ser 278 respondidas pela PR-4. Com a palavra, o Gabriel esclareceu questões sobre o caso, frisando que existia a consciência que a vaga era precária. O Presidente esclareceu que os atos realizados no 279 280 referido Processo foram feitos dentro da legalidade. Desse modo, esclareceu que o arquivamento se deu com base no art. 52 da Lei 9.784/1999 cuja redação afirma que o órgão competente 282 poderá declarar extinto o processo se o seu objeto se tornar inútil ou prejudicado por fato superveniente. O Presidente frisou que a lei supera qualquer decisão de órgão ou Pró-Reitoria da 284 UFRJ. Relembrou também que o arquivamento acompanhou o que foi dito primeiramente no Despacho da PR-4 sobre a impossibilidade da posse. O Presidente destacou que a Direção vem, 285 ao longo da gestão, lutando por vagas de concurso, no entanto, frisou ser necessário cumprir a 286 287 legalidade em todos os atos administrativos. Desse modo, frisou que a decisão pelo arquivamento do referido processo fora realizada com base na lei. Frisou que, se houvesse a 288 289 possibilidade do aproveitamento do candidato, a PR-4 teria realizado a posse. O Presidente 290 demostrou que não cabe à Congregação decidir pela posse ou não do candidato, mas sim à PR-4. 291 Relembrou que todo processo do SEI pode ser desarquivado a qualquer tempo, obedecido os prazos legais. EM VOTAÇÃO, o pedido de desarquivamento do processo foi negado por 293 maioria, com dez votos desfavoráveis ao desarquivamento, quatro votos favoráveis ao desarquivamento e duas abstenções. O Presidente informou que, como a Congregação entende pelo não desarquivamento, não há como decidir o mérito, e sugeriu que o candidato dirija suas solicitações à PR-4. PONTO 12: MOÇÃO À PROMOÇÃO DA LIBERDADE DE 296 EXPRESSÃO NA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO. EM DISCUSSÃO, foi 297 apresentado o texto da Moção. EM VOTAÇÃO, a moção foi aprovada por unanimidade. 298 299 <u>PONTO 13</u>: ELEIÇÃO DE CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO. 300 **EM DISCUSSÃO**, o Presidente parabenizou pela votação quase unanime da reeleição do Prof. 301 Marilson e como vice a Prof. Daniele Gabrich em substituição ao Professor Luig Bonizatto. EM 302 **VOTAÇÃO**, a eleição foi homologada por unanimidade. O Presidente desejou a todos um 303 excelente semestre e boa páscoa. E nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 57 minutos o 304 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão . Eu, Fernanda Tomé de Almeida Bonifacio, para constar, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelo Diretor, Professor Carlos 306 Bolonha.



Fernanda Tomé de Almeida Bonifacio SIAPE n.º 3062172